

**PORTARIA Nº 12, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

Remove JOSÉ VALDIR RAMOS DOS SANTOS e MARCOS BRAZ DE OLIVEIRA SANTANA para a Coordenação de Ações Educativas e Ações Comunitárias do Museu do Homem do Nordeste

A Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022, e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto no processo SEI nº 23130.000093/2023-97,

**RESOLVE:**

Remover, no âmbito desta Fundação, os servidores abaixo relacionados para a unidade adiante indicada:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE Nº</b>	<b>DA</b>	<b>PARA</b>
José Valdir Ramos dos Santos	0435202	Coordenação-Geral do Museu do Homem do Nordeste, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.	Coordenação de Ações Educativas e Ações Comunitárias do Museu do Homem do Nordeste, da Coordenação-Geral do Museu do Homem do Nordeste, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.
Marcos Braz de Oliveira Santana	0985389	Coordenação-Geral do Museu do Homem do Nordeste, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.	Coordenação de Ações Educativas e Ações Comunitárias do Museu do Homem do Nordeste, da Coordenação-Geral do Museu do Homem do Nordeste, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta